



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG
 AV. ENG VICENTE FREITAS. 124 - LUNDCÉIA

302602

PRIORIDADE
MÉDIA



020229281



802 - SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 000.000.000-00 TELEFONE:

RUA ,
 , 0 LAGOA SANTA - MG

PROCESSO Nº.....: 009281 / 2022

Nº ALTERNATIVO.....:

DATA ABERTURA.....: 07/03/2022

06/04/2022

INTERNA

ENCERRAMENTO.....: NÃO ENCERRADO

SETOR CADASTRO.....: 022 - SETOR DE ARQUIVO
 USUÁRIO CADASTRO....: ELBER MATOS DA SILVA
 DATA CADASTRO.....: 07/03/2022 15:47:20
 SETOR INICIAL.....: 022 - SETOR DE ARQUIVO
 INTERESSE.....: Público
 SETOR ATUAL.....: 022 - SETOR DE ARQUIVO

Informações Referentes a Solicitação do Processo

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.567/2022 - Declara de Utilidade Pública Municipal o MOVIMENTO HAKUNA MATATA, e dá outras providências.

Observações Sobre a Solicitação

Projeto de Lei cadastrado no Legislador, onde será feita sua movimentação, até o arquivamento final.

Documentos Associados

Setores de Tramitação do Processo

SETOR: 1 - SECRETARIA LEGISLATIVA

Enviado em: 07/03/2022 15:48:35
 ELBER MATOS DA SILVA

Recebido em: 0

Situações do Processo

07/03/2022 - CADASTRAMENTO LEGISLADOR

4 - ELBER MATOS DA SILVA

SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS
 Requerente do Processo

ELBER MATOS DA SILVA
 Usuário de Cadastro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
 JUSTIÇA E REDAÇÃO
 EM _____

- PRESIDENTE -

COMISSÃO DE SERVIÇOS E
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 EM _____

- PRESIDENTE -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
 CULTURA, ESPORTE E LAZER
 EM _____

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 5567 /2022

"Declara de Utilidade Pública Municipal o MOVIMENTO HAKUNA MATATA, e dá outras providências."

O Povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o MOVIMENTO HAKUNA MATATA, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº.40.621.969/0001-02, sediado no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, na Rua Odília Maia dos Santos, nº.51, Bairro Conjunto Vila Maria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2022.

Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
VEREADORA
Câmara Municipal de Lagoa Santa

Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - SENHOR VEREADOR - SENHOR DE PROMOTOR

077 Nº/2022 15: 47 00000281



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O MOVIMENTO HAKUNA MATATA é uma associação, sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e de assistência social, que surgiu com o intuito de planejar e desenvolver ações coordenadas de cunho social, voltadas à população em situação de vulnerabilidade, ao proporcioná-las condições mínimas e oportunidades dignas de trabalho, para amenizar o sofrimento destes necessitados.

Foi fundada em janeiro do ano de 2021 no Município de Lagoa Santa/MG, por Jéssica Cathy Francine Chiffot, missionaria em projetos sociais, juntamente com Breyner Estanislau Silva de Carvalho que, ante a crise social da cidade advinda pela pandemia, resolveram ajudar as pessoas mais vulneráveis.

Destarte, a associação tem por objetivos atuar, das mais variadas formas e modos, nos distintos processos humanos, sociais e culturais, sendo o elo de ligação entre os mecanismos, a sociedade e o indivíduo.

Dentre seus objetivos, destaca-se o de "lutar pelos direitos e dignidade de todos, para que tenham trabalho, moradia, assistência médica, educacional e sociocultural".

Imperioso mencionar que a referida associação, encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Santa, conforme certidão expedida pela presidente do Conselho, colacionado a este projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS

301105



In casu, considerando ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública, a fim de obter a colaboração do Poder Executivo e de incentivos fiscais.

Mediante ao exposto, espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Pares.

Lagoa Santa, 07 de março de 2022.

Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
VEREADORA
Câmara Municipal de Lagoa Santa
Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS

308006



DECLARAÇÃO

Eu, Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos, brasileiro, portador da identidade nº 102.984-67 e inscrito no CPF sob o nº 051.916.666-31, exercendo o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Lagoa Santa, **DECLARO**, no uso das minhas atribuições, para efeito do que dispõe o artigo 1º, inciso III, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.126/2002, que o MOVIMENTO HAKUNA MATATA, inscrita no CNPJ sob nº 40.621.969/0001-02, sediada no município de Lagoa Santa, é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento deste o ano de 2021, promovendo e mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias; tendo como objetivos a promoção de educação profissionalizante, a ação social e outros serviços correlatos.

Lagoa Santa, 07 de março de 2022.

Paulo Marcos D. Lacerda Campos
Vereador

Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102- ESTADO DE MINAS GERAIS




DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Eu, Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos, brasileiro, portador da identidade n° 102.984-67 e inscrito no CPF sob o n° 051.916.666-31, exercendo o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Lagoa Santa, **DECLARO**, no uso das minhas atribuições, para efeito do que dispõe o artigo 2° parágrafo único, inciso IV, da Lei Municipal n° 2.126/2002, que os membros da Diretoria da MOVIMENTO HAKUNA MATATA, inscrita no CNPJ sob n°. 40.621.969/0001-02, sediada no Município de Lagoa Santa composta pela Presidente Executiva, Senhora Jessica Cathy Francine Chiffot, inscrita no CPF sob n° 701.919.346-31, Vice Presidente, Senhora Shirlene da Silva Julião, inscrita no CPF sob n°. 013.189.646-60, Secretaria, Vera de Seixas Evangelista Faria, inscrita no CPF sob n°. 154.857.816-91, Tesoureiro, Senhor Breyner Estanislau Silva de Carvalho, inscrito no CPF sob n° 505.575.056-15, possuem idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, não havendo nada que desabone a conduta destes.

Lagoa Santa, 07 de março de 2022.

Paulo Marcos D. Lacerda Campos
Vereador


Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa

302609

ESTATUTO
MOVIMENTO HAKUNA MATATA

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Artigo 1º - O Movimento Hakuna Matata, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, de natureza filantrópica e de assistência social, criada por tempo indeterminado. Com sede e foro na cidade de Lagoa Santa - Minas Gerais, Quadra 10 - Lote 13 - Bairro Conjunto Vila Maria, Rua Odília Maia dos Santos, nº 51. É fato que, dependendo de suas exigências funcionais, poderá ser transferida para qualquer outro local no território brasileiro.

Artigo 2º - Os associados não respondem ativa ou passivamente pelas obrigações assumidas pela Entidade, nem mesmo subsidiariamente.

Artigo 3º - O Movimento Hakuna Matata terá os seguintes objetivos:

- a) Acolher às pessoas em situação de vulnerabilidade, sem distinção de raça, sexo, cor, credo religioso ou preferência política.
- b) Proporcionar à elas condições mínimas e oportunidades de ajuda recíproca, por meio do trabalho, partilha e companheirismo.
- c) Amenizar o sofrimento dos acolhidos, dando-lhes o sentimento de utilidade, importância e dignidade. Desta forma construir e/ou reconstruir sua cidadania.
- d) Promover novas alternativas para apoiar moral, social, educacional e financeiramente os associados, por meio da utilização de todos os meios legais de produção (agrícola, artesanal ou industrial), prestação de serviços de recuperação e comércio de móveis, máquinas, equipamentos, roupas, brinquedos, utensílios domésticos, livros e outros bens de consumo usados.
- e) Captar e/ou receber recursos financeiros ou materiais por meio de doações, editais, campanhas e outras fontes legais de financiamento social, sem jamais visar o enriquecimento próprio por apropriação indevida, e com os seguintes objetivos:

1. Manutenção das atividades administrativa e de produção da Entidade,

000009



2. Subsistência de seus membros,
 3. Partilha com os necessitados,
 4. Apoio a outras comunidades e/ou projetos.
- f) Apoiar o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos acolhidos por meio da promoção de atividades práticas e disponibilização de recursos.
- g) Lutar pelos direitos e dignidade de todos, para que tenham trabalho, moradia, assistência médica, educacional e sociocultural.
- h) Apoiar, orientar e gerar oportunidades às crianças e adolescentes por meio de projetos e atividades voltados ao desenvolvimento educacional e vocacional, bem como a integração social e lazer.

CAPITULO II - DAS CATEGORIAS DOS SÓCIOS

Artigo 4° - Quanto às categorias de sócios, estabelece-se:

- a) Sócio Fundador Permanente
- b) Sócio Companheiro
- c) Sócio Colaborador

Parágrafo 1° - Sócio Fundador Permanente é aquele participante da criação e origem do **Movimento Hakuna Matata** (participantes e eleitos na primeira Assembleia de Fundação), tendo este acesso irrestrito às dependências do Movimento, bem como, direito a voz, voto e ser votado; direito a opinar e participar das Assembleias, mesmo não estando ativo dentro do movimento.

Parágrafo 2° - Sócio Companheiro é aquele membro admitido por meio de processo e critérios estabelecidos no Regimento Interno e requerido por meio de formulário específico. Este deve se submeter à condição de postulante até por 90 dias para o conhecimento de normas e vivência das atividades e místicas do Movimento. Sua admissão se dará por meio de avaliação e deliberação da Diretoria Executiva, cabendo recurso em Assembleia Geral num prazo máximo de 10 dias, caso haja discordância a respeito da deliberação.

Parágrafo 3° - Sócio Colaborador é toda pessoa física ou jurídica, que voluntariamente preste serviço ou contribua com doações de natureza geral para a manutenção do **Movimento Hakuna Matata**.

Parágrafo único - Por se tratar de uma associação sem fins econômicos, de assistência mútua e trabalho comunitário, Sócios e Companheiros admitidos deverão acatar todas as normas e regulamentos que regem a Entidade.

Artigo 5º - São deveres dos Sócios Fundadores e Sócios Companheiros:

- a) Cumprir, respeitar e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno e demais resoluções deliberadas em Assembleia Geral.
- b) Estar pronto e disponível à trabalhar e servir aos que mais sofrem, de acordo com as condições, necessidades e possibilidades do Movimento Hakuna Matata.
- c) Zelar pelo Patrimônio material, cultural e pessoal do Movimento.
- d) Prestigiar ativamente toda e qualquer atividade promovida pelo Movimento.

Artigo 6º - São direitos dos Sócios Fundadores, Sócios Companheiros e Sócios Colaboradores:

- a) Votar nas eleições,
- b) Ser votados nas eleições,
- c) Participar das Assembleias Gerais com direito a voz e voto.

Parágrafo único - Somente Sócios Companheiros acima de 18 anos poderão ser votados em eleições. Os Sócios Colaboradores possuem o direito de serem votados, porém não possuem direito á votar em eleições. Caso estes sejam eleitos para quaisquer cargos da estrutura organizacional, terão direito á voto nas Assembléias durante somente o seu mandato.

CAPITULO III - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Artigo 7º - Todo e qualquer processo de exclusão de um associado, deverá se fundamentar no não cumprimento do Estatuto ou Regimento Interno, bem como no não cumprimento das normas internas ou resoluções determinadas em Assembleia Geral.

Parágrafo único - O processo de exclusão de associados deve ser instaurado pela Diretoria Executiva, respeitando os trâmites legais e garantindo a defesa e a contrapartida do interessado. Todo processo de



exclusão deve se concluir em um prazo máximo de 90 dias à partir de sua instauração. Caso o fato apurado colocar em risco a regularidade ou idoneidade da Entidade, a Diretoria Executiva poderá suspender o associado por até 90 dias, até a conclusão do processo de exclusão. Em caso de deliberação por parte da Diretoria pela exclusão do associado, o mesmo terá o direito de recurso em Assembleia, no prazo máximo de 10 dias após a formalização da decisão pela Diretoria Executiva.

CAPITULO IV - DOS ORGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 8° - São órgãos de estruturação da Associação Movimento Hakuna Matata:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva: Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro (a) e Secretaria: Secretário (a)
- c) Conselho Fiscal: dois (2) conselheiros

CAPITULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9° - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação do Movimento Hakuna Matata, e terá, dentro dos limites legais e do Estatuto, plenos poderes para resolver todos os assuntos de interesse dos associados.

Artigo 10° - A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente, no primeiro mês após o encerramento do exercício social, para balanço financeiro e aprovação das contas da Diretoria Financeira.

Artigo 11° - A Assembleia Geral Ordinária, a cada 4 (quatro) anos, deverá, também no primeiro mês após o encerramento do exercício social, eleger nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o próximo período de 4 (quatro) anos.

Artigo 12° - A Assembléia Geral Extraordinária, quando necessária, deverá ser convocada com 10(dez) dias de antecedência, através de Edital, e sempre que os interesses sociais exigirem. Tais Assembleias deverão deliberar sobre os temas para os quais se emitiu as convocações.

Artigo 13° - A Assembléia Geral será presidida por qualquer associado presente que, voluntariamente aceitar a escolha de seu nome para conduzir os trabalhos. O mesmo se aplica ao secretário da Assembleia.

Artigo 14° - A Assembléia Geral será instaurada e validada em sua primeira convocação quando houver a presença de no mínimo metade dos associados (Fundadores e Companheiros) com direito a voto, mais um. Para mesma data e local, em segunda convocação, será instaurada e validada uma hora depois, com qualquer número de associados presentes (Fundadores e Companheiros).

Parágrafo único - Em casos específicos, tais como a dissolução da Associação ou alteração deste Estatuto ou Regimentos internos, é necessário impreterivelmente a presença de 2/3 dos associados (Fundadores e Companheiros) na Assembleia Geral.

CAPITULO VI - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 15° - O Movimento Hakuna Matata será administrado por uma Diretoria Executiva composta por quatro membros para o período de 4 (quatro) anos, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo a estes permitida a reeleição. São eles:

- a) Presidente
- b) Vice Presidente
- c) Tesoureiro (a)
- d) Secretário (a)

Parágrafo único - O(A) Presidente, em seus impedimentos temporários será substituído pelo(a) Vice Presidente.

Artigo 16° - Compete ao(à) Presidente:

- a) Convocar a Assembleia Geral e reuniões de Diretoria
- b) Coordenar e Orientar todas as atividades do Movimento
- c) Representar a Entidade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo constituir procuradores ou designar preposto.
- d) Emitir cheques e Notas Promissórias e qualquer Título de Crédito de exclusivo interesse da Entidade, em conjunto com o Tesoureiro (a).
- e) Abrir, movimentar e encerrar conta em Estabelecimento bancário.

- f) Praticar todos os atos que impliquem em alienação, compra, venda ou troca de bens componentes do patrimônio da Entidade, inclusive contrair empréstimos ou financiamentos bancários, respaldado por autorização dos Associados em Assembleia Geral.
- g) Programar, agendar e coordenar atividades e eventos, objetivando angariar fundos e recursos para alcance dos objetivos sociais da Entidade.

Artigo 17° - Compete ao Vice Presidente:

- a) Dirigir e coordenar todas as atividades administrativas da Entidade.
- b) Zelar pelo patrimônio, mantendo registro de todos os bens da Entidade.
- c) Auxiliar o (a) Presidente em suas funções, quando demandado, em caso de falta ou impedimento destes(as).

Artigo 18° - Compete ao Tesoureiro (a):

- a) Administrar as finanças da Entidade
- b) Organizar os controles internos de contas a pagar e receber.
- c) Administrar fluxo da conta bancária da Entidade
- d) Apresentar balanços anuais a serem apreciados na Assembleia Geral
- e) Em conjunto com a Presidência:
1. Abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos bancários
 2. Emitir cheques e Notas Promissórias e qualquer Título de Crédito de exclusivo interesse da Entidade
 3. Praticar todos os atos que impliquem em alienação, compra, venda ou troca de bens componentes do patrimônio da Entidade, inclusive contrair empréstimos ou financiamentos bancários, respaldado por autorização dos Associados em Assembleia Geral.

Parágrafo único - Todos os atos do(a) Tesoureiro(a) deverão ter anuência e conhecimento do(a) Presidente, sob pena de anulação dos mesmos.

Artigo 19° - Compete ao (à) Secretário (a): o apoio administrativo à todas as atividades, bem como a elaboração e gestão documental do Movimento Hakuna Matata tais como atas, correspondências, licenças, contratos e etc.

Artigo 20° A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo(a) Presidente.

Artigo 21° - A Diretoria Executiva representará os associados junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Entidades privadas e públicas, instituições financeiras e outras, buscando promover o desenvolvimento sociocultural e econômico do Movimento Hakuna Matata. Para tal, pode-se celebrar convênios e contratos, ou contrair empréstimos, financiamentos e alienar bens de propriedade da Entidade, em exclusivo interesse do bem comum, e após aprovação em Assembleia Geral.

Parágrafo único - As deliberações da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria simples de seus membros.

Artigo 22° - A Entidade não remunera os cargos de sua Diretoria Executiva, Tesouraria, Secretaria e Conselho Fiscal em caso de eleição em Assembléias. Quaisquer funções ou cargos remunerados deverão ser efetivados conforme os diversos mecanismos trabalhistas legais.

CAPITULO VII – DA SECRETARIA E CONSELHO FISCAL

Artigo 23° - A Assembléia Geral Ordinária deve eleger 02 (dois) membros para compor o Conselho Fiscal, por um mandato de 4 anos.

Artigo 24° - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Apreciar e emitir pareceres a respeito da prestação de contas da Diretoria Executiva
- b) Fiscalizar as atividades da Diretoria Executiva
- c) Convocar a Diretoria Executiva para prestar esclarecimentos sobre contas ou movimentos financeiros, quando houver dúvidas a respeito.
- d) Requerer Assembleia Geral Extraordinária quando necessário, conforme os termos do **Artigo 12°**.

CAPITULO VIII - DO PATRIMÔNIO

Artigo 25° - O Patrimônio do Movimento Hakuna Matata será formado por:

- a) Doações, subvenções e legados de natureza diversa, bem como todos e quaisquer bens adquiridos com recursos provenientes do trabalho dos associados ou oriundos de financiamentos.



b) Todos e quaisquer bens adquiridos por meio de recursos doados, provenientes do Exterior e/ou subvenções, públicas ou privadas.

Parágrafo único - Qualquer alienação, venda, compra ou troca de bens patrimoniais, somente poderão ser efetuados mediante proposta da Diretoria Executiva e; aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ou Ordinária, por maioria absoluta. Tais Assembleias deverão garantir a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto.

CAPITULO IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 26° - O exercício social deve coincidir com o ano civil, iniciando-se em 1° de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

Artigo 27° - No encerramento do exercício social, A Diretoria deve elaborar com base na escritura contábil, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do exercício. A rentabilidade encontrada deve ser destinada a cobrir as despesas de manutenção da Entidade, bem como compor os investimentos necessários à execução dos trabalhos dos associados, atividades culturais e de assistência social, além de ações de desenvolvimento dos objetivos institucionais em todo território nacional.

CAPITULO X - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 28° - O Movimento Hakuna Matata enquanto associação, somente poderá ser extinta em Assembleia Geral Extraordinária para este fim específico e convocada pela Diretoria Executiva. Somente poderá ser extinta quando houver deliberação a favor por 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, nos termos dos Artigos 12°, 13°, 14° e § único.

Artigo 29° - O Movimento Hakuna Matata poderá ser extinto por determinação judicial como trânsito em julgado de sentença.

Artigo 30° - No caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido e bens deverão ser transferidos a outra ou outras instituições com

responsabilidade jurídica de fins não econômicos e com mesmo objetivo social ou congênere, com sede e atividades dentro do território nacional.



CAPITULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 31° - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro em cartório no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Artigo 32° - O Estatuto do Movimento Hakuna Matata só poderá ser alterado, mesmo que parcialmente, por meio de deliberação de 2/3 dos associados com direito a voto, em Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal fim.

Artigo 33° - O patrimônio do Movimento Hakuna Matata poderá ser constituído de bens tais como: imóveis, veículos, móveis, semoventes, ações de dívida pública, auxílios e donativos em dinheiro ou material, gravados com cláusula de incomunicabilidade.

Artigo 34° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva "ad referendum" Assembleia Geral.

Lagoa Santa, 01 de março de 2021

Presidente

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LAGOA SANTA
Rua São João, 253 - Centro Lagoa Santa - MG Tel: (31) 3691-1000 Fax: (31) 3691-2002 E-mail: cartorio@registrocivil.lagoasanta.mg.gov.br

PROTOCOLO Nº 19889 REG Nº 1325 - LIV A 43 - PÁG 33 - AV Nº 6
Lagoa Santa, MG, 25 de maio de 2021.

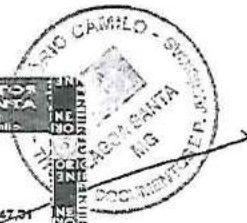
Emol:R\$169,36 - T.F.J.:R\$69,36 - Rec.:R\$10,12 - Desp.:R\$0 - ISS:R\$6,48 - Valor final:R\$245,31
Códigos:8101-0: (1) 8101-3: (0)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1ª TIT. e DOCS. e CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Lagoa Santa.

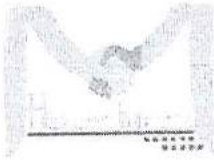
SELO DE CONSULTA: EPW21928
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9467047731993773

Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Errany Camilo - Oficial
E-mail: 179.48.1159@tjmg.jus.br

Valor final: 258,85 - ISS: 4,88
Consulte a Validade deste Selo no Site: http://lacs.tjmg.us.br



Elcione de Souza
Escritora



300016



MHM - MOVIMENTO HAKUNA MATATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

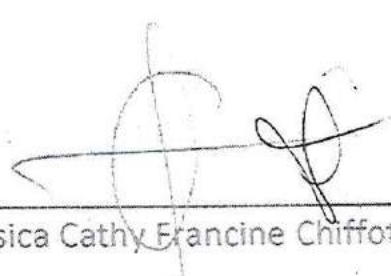


Pelo presente, ficam convocados os interessados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 17/08/2021, à Rua Odília Maia dos Santos, 51, Lagoa Santa – MG, às 14 horas, para deliberar quanto à:

- Constituição e aprovação dos membros faltantes da Diretoria Executiva da associação MHM – Movimento Hakuna Matata; São eles:
 - Vice-Presidente
 - Secretário (a)
- Constituição e aprovação do membro faltante do Conselho Fiscal.

Sem mais a tratar, contamos com todos os interessados,

Lagoa Santa, 07 de agosto de 2021



Jessica Cathy Francine Chiffot

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Lagoa Santa - MG - CNS: 04.626-8

SELO DE CONSULTA: EPW25150
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3111.6569.4405.0989
Quant. Atos Praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Ernany Camilo - Oficial
Emol.: R\$ 123,80 - T.F.J.: R\$ 41,91
Valor Final: R\$ 165,71



Consulte e valide este Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado e protocolado sob o nº 00020053, livro nº A-06, nesta data. E AVERBADO, sob o nº 7, Livro 45, Folha 00060, Registro nº 00001325.
Lagoa Santa/MG, 25/08/2021.
Emol: R\$ 116,80 - Recomeço: R\$ 7,00 - T.F.J.: R\$ 41,91 - ISSQN: R\$ 5,84 - Total: R\$ 171,51

O Oficial

Edilene Ferreira de Paiva
Escrevente Substituta
Encarregada

LISTA DE PRESENÇA

00118

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - 17/08/2023 - 14hs

1 - Cecília Rodrigues de Lima. CPBene

2 - Paulo Mo. Rodrigues : Fátima

3 - Vera Seixas L. Faria - Fátima

4 - Cauna F. Marcel Amey

5 - Jexica Chiffot

6 - Wandulécia Alves

7 - Inez Maria de Lima B.

8 - R. Brito Campos

9 - Stislene da Silva Julião

10 - Bryna Estanislau Silva de Carvalho

11 -

12 -

13 -





2022-0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N°

/2022

"Declara de Utilidade Pública Municipal o MOVIMENTO HAKUNA MATATA, e dá outras providências."

O Povo do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o MOVIMENTO HAKUNA MATATA, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº.40.621.969/0001-02, sediado no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, na Rua Odília Maia dos Santos, nº.51, Bairro Conjunto Vila Maria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 17 de fevereiro de 2022.

Sargento Sabrigna Ribeiro dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O MOVIMENTO HAKUNA MATATA é uma associação, sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e de assistência social, que surgiu com o intuito de planejar e desenvolver ações coordenadas de cunho social, voltadas à população em situação de vulnerabilidade, ao proporcioná-las condições mínimas e oportunidades dignas de trabalho, para amenizar o sofrimento destes necessitados.

Foi fundada em janeiro do ano de 2021 no Município de Lagoa Santa/MG, por Jéssica Cathy Francine Chiffot, missionaria em projetos sociais, juntamente com Breyner Estanislau Silva de Carvalho que, ante a crise social da cidade advinda pela pandemia, resolveram ajudar as pessoas mais vulneráveis.

Destarte, a associação tem por objetivos atuar, das mais variadas formas e modos, nos distintos processos humanos, sociais e culturais, sendo o elo de ligação entre os mecanismos, a sociedade e o indivíduo.

Dentre seus objetivos, destaca-se o de "lutar pelos direitos e dignidade de todos, para que tenham trabalho, moradia, assistência médica, educacional e sociocultural".

Imperioso mencionar que a referida associação, encontra-se devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Santa, conforme certidão expedida pela presidente do Conselho, colacionado a este projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 - ESTADO DE MINAS GERAIS



In casu, considerando ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública, a fim de obter a colaboração do Poder Executivo e de incentivos fiscais.

Mediante ao exposto, espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Pares.

Lagoa Santa, 07 de março de 2022.


Sargento Sabrina Ribeiro dos Santos
Vereadora



2021/23



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
MOVIMENTO HAKUNA MATATA

No dia 17 de agosto de 2021 às 14:15 horas, na Rua Odília Maia dos Santos, Vila Maria, Lagoa Santa - MG, sede do MHM - MOVIMENTO HAKUNA MATATA, objetivando complementar os cargos da Diretoria instituída no momento da fundação de nossa associação em Assembleia Geral no dia 10 de dezembro de 2020 e em conformidade com o Estatuto também estabelecido na referida data, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a atual Diretoria instituída e demais sócios colaboradores conforme lista de presença manuscrita anexa. Aproveitando a ocasião foram discutidos outros assuntos de interesse, registrados também nesta ata.

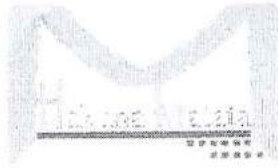
A Assembleia foi conduzida pela atual Diretoria presente, representada por sua Presidente **Jessica Cathy Francine Chiffot**, doravante secretária da Assembleia e seu Tesoureiro **Breyner Estanislau Silva de Carvalho**, doravante Presidente da Assembleia.

Seguem abaixo as deliberações, decisões

1. Complementação da Diretoria

Conforme Estatuto, dentre os participantes na Assembleia (presencial e remoto), três votos válidos definiram o preenchimento dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal a serem instituídos, conforme votos favoráveis e unânimes de **Jessica Cathy Francine Chiffot (presencial)**, RNE V881409G, CPF: 701.919.346-3, doravante Presidente do MHM, **Breyner Estanislau Silva de Carvalho (presencial)**, RG: 35.778.847-3, CPF: 505.575.056-15, doravante Tesoureiro do MHM, e **Eugênia Fernanda Gruber Clark (remoto)**, RG M 1498138, CPF: 475.527.946-15, doravante Conselheira Fiscal do MHM.

Os demais participantes por serem Sócios Colaboradores não tem direito a voto. Os cargos foram preenchidos conforme os votos válidos e manifestação de alguns participantes, visto que todos eram elegíveis por direito estatutário.



2021/24



Por fim, passou-se à eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sendo eleitos os seguintes membros para os cargos de:

Vice-Presidente: Shirlene da Silva Julião, brasileira, casada, RG M-12.055.565, CPF: 013.189.646-60, residente à Rua das Castanheiras, 140, Bairro das Acácias, Lagoa Santa-MG; **Secretária:** Vera de Seixas Evangelista Faria, Brasileira, solteira, RG: MG 216.873, CPF: 154.857.816-91, residente à Rua Cristo Rei, 62 - , Lagoa Santa-MG; **Vila Maria, do Conselho Fiscal:** Carina Félix Maciel, Brasileira, casada, RG MG11369997, CPF: 045.628.076-60, residente à Rua Elvira Pereira da Silva, 55, Bairro Vila Maria Lagoa Santa-MG.

2. Informações Gerais

Em seguida, foram passadas pela Presidente e Tesoureiro do MHM aos participantes, as informações a seguir:

- Informado a desistência de locação do imóvel ao lado da Paroquia São Paulo Missionário, de Propriedade do Sr. Miguel Marques.
- Informado sobre a participação de nossa associação na Assembleia Nacional de Emaús (virtual), nos dias 8,9 e 10 de setembro, onde teremos direito a participação de duas pessoas. Nessa Assembleia seremos aclamados como Membros à prova de Emaús Internacional.
- Informado e explicado aos participantes sobre a instituição e aplicação do Termo de adesão de Voluntários, Termo de Parceria, Termo de Adesão a Programas Sociais.
- Marcada a reunião para leitura e aprovação do Regulamento de Voluntariado: Dia 26/08/2021 às 14 horas.
- Escolhido o tema para a Palestra da Assistente Social Ludmila do CRAS: Serviços Sociais da Prefeitura de Lagoa Santa.



00225

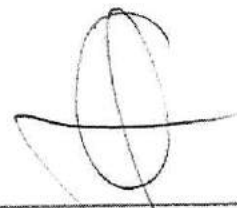


- Definido que será elaborado mensalmente um quadro de revezamento de participação nas atividades do MHM.
- Informado que o Grupo de WhatsApp do Movimento deverá ser usado única e exclusivamente para os assuntos referentes às atividades do MHM.

Declarada a eleição dos referidos cargos, e finalizado o informativo, as eleitas foram empossadas para o quadriênio em vigor, à findar dia 10 de dezembro de 2024. Concluídos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e Secretário desta Assembleia.



Presidente da Assembleia
CPF: 505.575.056-15



Secretário(a) da Assembleia
CPF: 701.919346-31



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
de Lagoa Santa - MG - CNS: 04.626-8

SELO DE CONSULTA: EPW25152
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8688.4538.5591.5023
Quant. Atos Praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Ernany Camilo - Oficial
Emol.: R\$ 163,85 - TFJ: R\$ 53,99
Valor Final: R\$ 217,84



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado e protocolado sob o nº 00020254, livro nº A-06, nesta data. E AVERBADO, sob o nº B, Livro 45, Folha 00064, Registro nº 00001325.
Lagoa Santa/MG, 25/06/2021.
Emol: R\$ 154,59 - Recomp: R\$ 9,26 - TJJ: R\$ 53,99 - ISSQN: R\$ 7,73 - Total: R\$ 225,57


Oficial

Edilene Ferreira de Paula
Escrevente Substituta
Encarregada

202126



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA



**ALVARA DE LOCALIZACAO
E FUNCIONAMENTO**



Nº DA INSCRICAO

014404-2021

Nº DO REQUERIMENTO

08689-105/2021

Nº DO CPF/CNPJ

40.621.969/0001-02

A SECRETARIA DE DESENV. URBANO, DE ACORDO COM OS CÓDIGOS DE POSTURAS E TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, RESOLVE, ATENDIDAS AS DETERMINACOES LEGAIS, CONCEDER LICENCA CONFORME ABAIXO DESCRITO.

CONCEDIDO A

Nome/Razao Social: MOVIMENTO HAKUNA MATATA

Endereço: RUA ODILIA MAIA DOS SANTOS 51 CONJUNTO VILA MARIA Lagoa Santa-MG

ATIVIDADES

ACOLHER AS PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, SEM DISTINCAO DE RACA, SEXO, COR, CREDO RELIGIOSO OU PREFERENCIA POLITICA. PROPORCIONAR A ELAS CONDICOES MINIMAS E OPORTUNIDADES DE AJUDA RECIPROCA, POR MEIO DO TRABALHO, PARTILHA E COMPANHERISMO. AMENIZAR O SOFRIMENTO DOS ACOLHIDOS, DANDO-LHES O SENTIMENTO DE UTILIDADE, IMPORTANCIA E DIGNIDADE, DESTA FORMA CONSTRUIREM E/OU RECONSTRUIREM SUA CIDADANIA. PROMOVER NOVAS ALTERNATIVAS PARA APOIAR MORAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E FINANCEIRAMENTE OS ASSOCIADOS, POR MEIO DA UTILIZACAO DE TODOS OS MEIOS LEGAIS DE PRODUCAO (AGRICOLA, ARTESANAL OU INDUSTRIAL), PRESTACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO E COMERCIO DE MOVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ROUPAS, BRINQUEDOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, LIVROS E OUTROS BENS DE CONSUMO USADOS. CAPTAR E/OU RECEBER RECURSOS FINANCEIROS OU MATERIAIS POR MEIO DE DOACOES E EDITAIS, CAMPANHAS E OUTRAS FONTES LEGAIS DE FINANCIAMENTO SOCIAL, SEM JAMAIS VISAR O ENRIQUECIMENTO PROPRIO POR APROPRIACAO INDEVIDA, E COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E DE PRODUCAO DA ENTIDADE, SUBSISTENCIA DE SEUS MEMBROS, PARTILHA COM OS NECESSITADOS, APOIO A OUTRAS COMUNIDADES E/OU PROJETOS. APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETENCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS DOS ACOLHIDOS POR MEIO DA PROMOCAO DE ATIVIDADES PRATICAS E

DISPONIBILIZACAO DE RECURSOS. LUTAR PELOS DIREITOS E DIGNIDADE DE TODOS...

OBSERVACOES

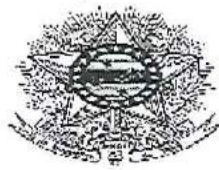
AREA (m²): 50

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS UTEIS

Lagoa Santa, 25 / 8 / 2021

CÓDIGO VERIFICADOR: 23CBA182A99924571EC3



00027



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍT. E DOCS. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 25.116.068/0001-61

RUA SÃO JOÃO, 353 - CENTRO - Lagoa Santa-MG - CEP: 33400-000

Tel: (31)3681-2602

ERNANY CAMILO – OFICIAL

ERNANY CAMILO, OFICIAL DO TÍT. E DOCS. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LAGOA SANTA, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia verificou constar em nome do MOVIMENTO HAKUNA MATATA, sob matrícula n.º 1325, em data de 25/08/2021 as averbações sob os nº AV.07, AV.08 e AV.09, conforme extrato abaixo.

AV - 07- DATA: 25/08/2021

Apresentado Edital de Convocação, para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 17/08/2021. -- Nada mais. Dou fé. Lagoa Santa, 25 de agosto de 2021. (a) Ernany Camilo. Emol.: R\$116,80 TFJ: R\$41,91 Rec.: R\$7,00 - Total: R\$165,71. - Selo Consulta: EPW25150 - Cód. Segurança: 3111.6569.4405.0989

AV-08 - DATA: 25/08/2021

Procede-se a esta averbação para constar que conforme Ata datada de 17/08/2021, foi eleito o restante dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, ficando assim compostos: **Vice – Presidente:** Shirlene da Silva Julião; **Secretária:** Vera de Seixas Evangelista Faria; **Conselho Fiscal:** Carina Felix Maciel.-- Nada mais. Lagoa Santa, 25 de agosto de 2021. (a) Ernany Camilo. Emol.: R\$154,59 TFJ: R\$53,99 Rec.: R\$9,26 Total: R\$217,84. - Selo Consulta: EPW25152 - Cód. Segurança: 6688.4538.5591.5023

AV - 09 - DATA: 25/08/2021

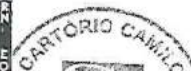
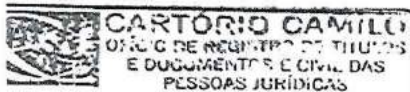
Lista de Presença da Assembléia Extraordinária datada de 17/08/2021. --- Nada mais. Dou fé. Lagoa Santa, 25 de agosto de 2021. (a) Ernany Camilo. Emol.: R\$116,80 TFJ: R\$47,64 Rec.: R\$8,07 ISS: R\$6,74 Total: R\$197,08. (a) Ernany Camilo. Emol.: R\$116,80 TFJ: R\$41,91 Rec.: R\$7,00 Total: R\$165,71. - Selo Consulta: EPW25158 - Cód. Segurança: 7536.0478.8123.0217

O referido é verdade e dou fé. Lagoa Santa, 25 de agosto de 2021.

Ernany Camilo

Elcione de Souza
Escrevente

Oficial do TÍT. e DOCS. e CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.621.969/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO HAKUNA MATATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVIMENTO HAKUNA MATATA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ODILIA MAIA DOS SANTOS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 33.230-836	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO VILA MARIA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BREYNER@TERRA.COM.BR	TELEFONE (31) 9647-0711
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2021** às **19:50:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA R. SÃO JOÃO 235
CENTRO
De 08:30 as 16:30

MOVIMENTO HAKUNA MATATA 51 CONJ RES VILA MARIA
R. ODILIA MAIA DOS SANTOS
LAGOA SANTA MG
33230-836



REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 016 344 196 1	0 000 324 534 9
001.22.05097354-9	21/01/2022	25/01/2022	01/2022	289		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço Social	Residência	Comercial	Industrial	Pública		
Y20G 0740609	61 19/01/2022	55 20/12/2021	15/02/2022	30	6	6.000	Água		1				
							Esgoto		1				

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA							
				CÁLCULO RESIDENCIAL							
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Jan/2022	6.000	30	FIXA	--	1	--	--	17,61	--	13,03	30,64
Dez/2021	6.000	31	0 A 5	5,00000	1	5,00	1,62000	8,10	1,85000	6,75	15,85
Nov/2021	6.000	31	5 A 10	1,00000	1	1,00	3,88500	3,89	2,87500	2,88	6,77
Out/2021	6.000	29									
Sep/2021	6.000	32									
Ago/2021	6.000	30									
Jul/2021	6.000	29									
Jun/2021	6.000	33									
Mai/2021	7.000	29									
Abr/2021											
Mar/2021	8.000	30									
Fev/2021	9.000	29									
				SOMA	6,00000	6,00		30,60		22,66	53,26

CONSUMO MÉDIO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m³	litros	ABASTECIMENTO DE AGUA	30,60
6	6000	ESGOTO DINAMICO COM COLETA - EDC	22,66
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO		MULTA P/ATRASSO /MES 12/2021 FAT: 00121759098548	1,06
200 litros de água		JUROS DE MORA	0,56
Água	Esgoto	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,10
1,02	0,75	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,01

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$3,62(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
07/02/2022

TOTAL A PAGAR
*****R\$54,99

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período:	11/2021	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoretos(*)	Turbidez
Mínimo	55	55	6	55	0	55
Analisadas	67	67	67	67	0	67
Fora Padrões	0	1	0	0	0	0
Dentro Padrões	67	66	67	67	0	67

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0112205097354-9

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
10/2021	54,12	07/11/2021			

ATE 18/01/2022 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). PAGANDO ATE 21/02/2022 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART.95. ARSAE-MG). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

FAT. CONSUMO MEDIO - AUSENCIA DE DADOS DA LEITURA SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura. (Assinatura no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00003245349	001.22.05097354-9	01/2022	07/02/2022	*****R\$54,99

82600000000-8 54990019100-4 12205097354-6 93137600552-2



001130



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 40.621.969/0001-02
NOME EMPRESARIAL: MOVIMENTO HAKUNA MATATA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial: JESSICA CATHY FRANCINE CHIFFOT
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 11/02/2021 às 18:47 (data e hora de Brasília).